

Combate à Sonegação e à Adulteração de Combustíveis



- ✓ **Resolução CNPE nº 12/2019, art. 4º:** *“Recomendar que o Ministério de Minas e Energia promova a articulação permanente com órgãos da Administração Pública Federal, de outros poderes e entes federativos com vistas ao combate à sonegação e à adulteração de combustíveis, entre outras práticas que distorcem a concorrência.”*
- ✓ **Pró-Dutos:** Programa criado pela Petrobras para prevenir furtos de combustível na malha de oleodutos da Transpetro, com cooperação estratégica nas ações de inteligência e segurança.
- ✓ **Monitoramento:** Articulação com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP) para aplicar projeto piloto de monitoramento do transporte de combustíveis no sistema “Alerta Brasil 3.0 + CórTEX”, que realizará o monitoramento das vias públicas em tempo real.
- ✓ **Arcabouço normativo:** Tipificação dos crimes de furto e roubo de combustíveis e dos crimes de receptação (PL nº 8.455/2017), bem como medidas para o combate ao devedor contumaz (PLS nº 284/2017 e PL nº 1.646/2019).
- ✓ **Ações regulatórias:** Ações de fiscalização da ANP com planejamento inteligente, usando como insumos o PMQC, denúncias, estudos internos, o LPMCC e demandas de outros órgãos. Sistematização de dados de comercialização, especialmente sobre preços e volumes, de combustíveis automotivos e GLP na revenda varejista.